

Repactuação de Saldos PDDE

RESOLUÇÃO FNDE/CD Nº 14, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021
RESOLUÇÃO FNDE/CD Nº 4, DE 19 DE MAIO DE 2022

Versão 1.3 de 27.10.2022

FNDE e MEC Permitem a repactuação de SALDOS DO PDDE

Resolução nº 14, de 16 de Setembro de 2021

MOTIVAÇÃO

- **Baixa movimentação de saldos das UEXs;**
- **Saldos parados em contas de UEx por longos anos;**
- **Recursos contabilizados em conta até o dia 31/12/2020 de diferentes Ações, principalmente do PDDE Qualidade, Estrutura e Programas Extintos**



ESTRATÉGIA

Criação da **Resolução 14/2021**, e alterações na redação pela **RESOLUÇÃO 04/2022**, para ampliar opções de execução de recursos não utilizados.

Importante!

A Resolução surge, mas não há obrigatoriedade na repactuação de saldos; No entanto, a não repactuação obriga que as despesas sejam realizadas dentro do plano inicial da ação.

Essa resolução 14/2021 de repactuação não revoga o Art. 25 da resolução CD/FNDE nº 15/2021, mas a regulamenta.

A nova resolução CD/FNDE nº 15/2021 do PDDE revogou a Resolução 8/2016, mas mantém os dispositivos.

O que é a Repactuação?

É o replanejamento de saldos dos Planos de Trabalhos não utilizados

- Apoiar o retorno presencial das atividades de ensino e aprendizagem em decorrência da pandemia de COVID-19, com diferentes ações de cunho pedagógico, de infraestrutura física, serviços de conectividade, equipamentos, entre outros.

FINALIDADE DOS RECURSOS

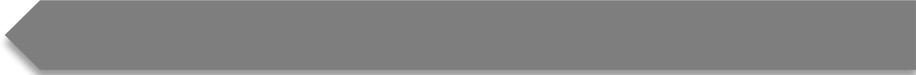
De acordo com o Artigo 2º, da Resolução 14/2021:



- I – avaliações diagnósticas, formativas e adaptativas;
- II – melhoria da infraestrutura;
- III – ressarcimento de custos com transporte e alimentação de prestadores de serviços voluntários para implementação das estratégias de busca ativa, permanência e aprendizagem;
- IV – contratação de serviços de conectividade, infraestrutura e equipamentos de tecnologia;

FINALIDADE DOS RECURSOS

De acordo com o Artigo 2º, da Resolução 14/2021:

- 
- V – desenvolvimento de atividades de enfrentamento à evasão, ao abandono e à infrequência escolar;
 - VI – contratação de soluções que apoiem e complementem o processo de ensino e aprendizagem dos estudantes;
 - VII – apoio à implementação e ao monitoramento de medidas sanitárias que viabilizem a abertura segura das escolas; e
 - VIII – outras ações previstas no PDDE Básico que atendam à finalidade de que trata esta Resolução.

METODOLOGIA

A repactuação é realizada por meio da elaboração de um **Plano de Trabalho** disponibilizado na **Plataforma do PDDE Interativo**, especificamente na Aba/Planejamento Estratégico, priorizando:

PLANO DE TRABALHO

- Diretrizes gerais de volta às aulas do respectivo ente;
- Constituição de Atas decorrentes de reuniões da repactuação, devendo descrever as finalidades e as metas previstas no Plano de Trabalho a ser repactuado



FORMULÁRIO DA REACTUAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E APOIO AS REDES DE EDUCAÇÃO BÁSICA
REACTUAÇÃO DE SALDOS

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO			
01 – Nome Escola		02 – Código INEP Escola	
03 – N° CNPJ da Unidade Executora (UEX)	04 – Razão Social da UEX		
05 – Endereço		06 – Município	07 – UF

BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO BANCARIA E SALDO				
08 – Banco	09 – Cód. da Agência	10 – N° da Conta Corrente	11 – Programa/Ação	12 – Saldos do Extrato Bancário em 31/12/2020 (R\$)

BLOCO 3 – PLANO DE TRABALHO REACTUADO						
13 – Dimensão (*)	14 – Objeto da Ação	15 – Detalhamento	16 – Quantidade	17 – Valor (R\$)		
				Custeio (R\$)	Capital (R\$)	Total (R\$)
18 – Total						

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO		
_____	_____	_____
Local e Data	Nome Legível do(a) Representante Legal da Unidade Executora	Assinatura do Representante legal Unidade Executora

- (*) Dimensão 1 – Dados da Trajetória dos Educadores
- (*) Dimensão 2 – Aprendizagem e Indicadores Educacionais
- (*) Dimensão 3 – Ensino e Aprendizagem
- (*) Dimensão 4 – Gestão
- (*) Dimensão 5 – Comunidade Escolar
- (*) Dimensão 6 – Infraestrutura

MODELO DE TEXTO DE ATA DE REPACTUAÇÃO

Modelo de texto de ata de Ata de Repactuação de Saldo

Ata da Assembleia Geral para definir as ações que integram o **Plano de Trabalho** da SEB/MEC para as UEXs com recursos de Ações Integradas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), do Programa PDDE xxxxxxxxxx, nos termos da Resolução 14, de 16 de Setembro de 2021, que rege a Repactuação de Recursos Financeiros disponíveis nas contas vinculadas ao Programa Dinheiro Direto na Escola.

Aos _____ dias do mês de _____ de _____ reuniu-se a comunidade escolar, formada por professores, servidores, alunos maiores, pais de alunos que compõe a APM da _____ para deliberarem sobre as finalidades e as metas previstas do **Plano de Trabalho**, com recursos de ações agregadas do PDDE, do Programa xxxxxxxxxxxxxxxx, nos termos da Resolução 14, de 16 de setembro de 2021, que rege a repactuação de recursos financeiros disponíveis nas contas vinculados ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE.

Iniciados os trabalhos, foi elucidado aos participantes os principais aspectos sobre a repactuação de Recursos Financeiros, Plano de Trabalho, Execução e Prestação de Contas. Na sequência, foram discutidas as finalidades e metas previstas no plano de trabalho dos recursos repactuados, assim definidas:

FINALIDADES	METAS PREVISTAS

Foi exposto aos presentes o prazo para a realização das ações, de acordo com o estabelecido no **Plano de Trabalho** e para a apresentação da Prestação de Contas dos recursos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às ____ horas. Eu, NOME COMPLETO, Secretária da reunião assino.

Diretoria Executiva

Presidente _____

Vice-Presidente _____

Secretario geral _____

1º Secretario _____

Tesoureiro _____

Conselho Fiscal _____

Presidente _____

1º Fiscal _____

2º Fiscal _____

Demais Presentes

COMO CONSULTAR O SALDO DE 2020?

CONSULTAR

EXTRATO
BANCÁRIO



PDDE
MONITORE*



PRESTAÇÃO DE
CONTAS
ANTERIOR*



*Pode haver inconsistência nas informações do saldo, por isso é importante sempre conferir com o extrato bancário o saldo de 31/12/2020.

<https://www.fnde.gov.br/pddeinfo/consultasaldoentidade/consultasaldoentidade/consultasaldoentidade>

EXEMPLO DE SALDO A SER REPACTUADO

Recebeu a última parcela do Conectada em 2020. E não recebeu tempo de aprender, nem educação e família.

Saldo a Repactuar.

SALDOS DAS AÇÕES EM 31/12/2020

SALDO REPROGRAMADO 2020									SALDO REPROGRAMADO TOTAL		
EMERGENCIAL			PM ALFA			ED CONECTADA					
CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL
4.636,18	1.986,93	6.623,11	835,72	0,00	835,72	1.019,17	2.982,75	4.001,92	6.491,07	4.969,68	11.460,75

REPASSES EM 2021

REPASSES 2021									SALDO REPROGRAMADO TOTAL		
EMERGENCIAL*			PM ALFA			ED CONECTADA					
CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL
927,54	397,52	1.325,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	927,54	397,52	1.325,06

DESPESAS EM 2021

DESPESAS 2021									SALDO REPROGRAMADO TOTAL		
EMERGENCIAL			PM ALFA			ED CONECTADA					
CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*Saldos do repasse do PDDE Emergencial Recebido em 2021, devem ser utilizados nos moldes do PDDE Básico, conforme o Artigo 25 da Resolução 15, pois é uma ação extinta.

EXEMPLO DE SALDO A SER REPACTUADO

Recebeu primeira parcela do conectada em 2021

SALDOS DAS AÇÕES EM 31/12/2020

Saldo a Repactuar.

SALDO REPROGRAMADO 2020									SALDO REPROGRAMADO TOTAL		
EMERGENCIAL			PM ALFA			ED CONECTADA					
CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL
2.588,59	1.109,40	3.697,99	2.145,91	0,00	2.145,91	0,00	0,00	0,00	4.734,50	1.109,40	5.843,90

REPASSES EM 2021

REPASSES 2021									SALDO REPROGRAMADO TOTAL		
EMERGENCIAL*			PM ALFA			ED CONECTADA					
CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL
463,30	198,56	661,86	0,00	0,00	0,00	0,00	3.328,00	3.328,00	463,30	3.526,56	3.989,86

DESPESAS EM 2021

DESPESAS 2021									SALDO REPROGRAMADO TOTAL		
EMERGENCIAL			PM ALFA			ED CONECTADA					
CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*Saldos do repasse do PDDE Emergencial Recebido em 2021, devem ser utilizados nos moldes do PDDE Básico, conforme o Artigo 25 da Resolução 15, pois é uma ação extinta.

EXEMPLO DE SALDO A SER REPACTUADO

SALDOS DAS AÇÕES EM 31/12/2020

SALDO REPROGRAMADO 2020									SALDO REPROGRAMADO TOTAL		
EMERGENCIAL			PM ALFA			ED CONECTADA					
CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL
3.979,00	1.705,28	5.684,28	4.945,90	0,00	4.945,90	3.488,10	1.774,00	5.262,10	12.413,00	3.479,28	15.892,28

REPASSES EM 2021

REPASSES 2021									TOTAL REPASSES*		
EMERGENCIAL*			PM ALFA			ED CONECTADA*					
CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL
778,61	333,69	1.112,30	0,00	0,00	0,00	2.158,80	1.733,20	3.892,00	2.937,41	2.066,89	5.004,30

DESPESAS EM 2021

DESPESAS 2021									SALDO A REPACTUAR (SALDO DE 2020-DESPESAS DE 2021)		
EMERGENCIAL			PM ALFA			ED CONECTADA			CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL
CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL
1.584,30	0,00	1.584,30	0,00	0,00	0,00	1.161,97	0,00	1.161,97	10.828,70	3.479,28	14.307,98

*Saldos do repasse do PDDE Emergencial Recebido em 2021, por ser uma ação extinta e do Conectada, caso seja saldo residual ou não haja possibilidade de uso no plano inicial, devem ser utilizados nos moldes do PDDE Básico, conforme o Artigo 25 da Resolução 15, mediante justificativa. Não é necessário Plano de Repactuação.

LEMBRETES!

- ❑ No caso de repactuação, deve-se repactuar apenas saldo existente na conta em 31/12/2020. Os saldos de rendimentos ou juros, podem ser utilizados com as mesmas finalidades do plano de repactuação, mas não há necessidade de repactuação dos rendimentos referente ao período de 2021 e 2022.
- ❑ No conectada aplica-se a mesma regra. Todo o saldo existente na conta até 31/12/2020, deve ser repactuado para utilização nos moldes do PDDE Básico. Caso a unidade opte por utilizar dentro do plano original (itens de conectividade e tecnologia), não há necessidade de repactuação. Mesmo a escola não tendo recebido a segunda parcela ela poderá realizar a repactuação.
- ❑ Caso a escola tenha saldos em 31/12/2020 e houve repasse em 2021, há três possibilidades:
 - 1ª Utilizar o saldo de 2020 e o repasse de 2021, no plano original, sem a necessidade de repactuação.
 - 2ª Utilizar o saldo de 2020 nos moldes do PDDE Básico, mediante a repactuação e o repasse de 2021 ser utilizado dentro do plano original.
 - 3ª Utilizar o saldo de 2020 nos moldes do PDDE Básico, mediante a repactuação e o repasse de 2021 ser utilizado nos moldes do PDDE Básico, mediante justificativa de óbices intransponíveis, conforme artigo 25 da Resolução 15/2021.

Lembrando ainda que a ordem de utilização dos recursos é do mais antigo, para o mais recente.

PODE SER REPACTUADO

Saldo Educação Integral

Saldo PMALFA

Saldo do Emergencial

Saldo do Acessibilidade

Saldo do Conectada 2020

PRAZOS

Os valores não utilizados até 31/12/2024, deverão ser devolvido ao Tesouro via Guia de Recolhimento GRU.

Não há prazo para realizar a repactuação, mas os valores não poderão ser utilizados, sem a repactuação.

A UEX é obrigada a repactuar o saldo?

Não, no entanto, implicará em não poder utilizar o recurso e em sua devolução. Caso a UEX opte pela devolução, deverá realizar reunião com colegiado, com devido registro em ATA, informando que não há mais nenhuma ação ou melhoria a ser realizada na unidade, justificando a devolução e deverá anexa-la à prestação de contas.

Em casos de apuração, de qualquer natureza não poderão alegar indisponibilidade de recursos.

DÚVIDAS, ORIENTAÇÕES OU SUGESTÕES



SME - PDDE Prestação de Contas
smepddeprestcontas@sme.prefeitura.sp.gov.br

SME/COPLAN/DIACON - PDDE

Adriana Pereira Rocha

Fernanda Aparecida Marques Fernandes

Hedna Lady Ribeiro Figueredo Benjamim

Isabella de Oliveira Neri

OBRIGADA!

